Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que afixei no Placar oficial da PMS o Decreto nº 047/2018, de 11/09/2018.
O referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 11/09/2018.
Jornadel Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017

DECRETO N° 047/2018

Sampaio/TO, 11 de Setembro de 2018.

25.086.828/0001-35
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Torna sem Efeitos o Decreto Municipal n° 027/2018, de 09 de maio de 2018, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeitos o Decreto Municipal n° 027/2018, de 09 de maio de 2018, a partir de 11 de setembro de 2018.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Onze (11) dia do mês de Setembro (09) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal